

INDICAÇÃO Nº 195/09

AUTORIA: Vereador **Jésus e outros**

EMENTA: Indica remissão de juros de IPTUs atrasados

DATA: Manhumirim/MG, 13 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade da remissão dos juros dos IPTUs atrasados.

Justificativa:

Os cidadãos estão interessados e querem pagar os impostos que estão atrasados, mas não acham justos ou não tem condições de pagar os mesmos.

Pedimos deferimento:

Vereador Jésus Aguiar: _____

Ver. Hélio Mendonça

Ver. Emily Bracks

Ver. Márcio Vovo

Ver. Rodrigo Soares